

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 210 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			80.000,00
02 04 10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB		
261	12.365.0026.2036.0000 3.1.90.04.00 540 000 000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	60.000,00 F.R.: 1 540 1070
262	12.365.0026.2036.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	17.000,00 F.R.: 1 540 1070
263	12.365.0026.2036.0000 3.1.90.13.00 540 000 000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	3.000,00 F.R.: 1 540 1070

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB		
257	12.361.0026.2034.0000 3.3.90.30.00 540 000 000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 540 1070
258	12.361.0026.2035.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 540 1070
260	12.361.0026.2035.0000 3.1.90.04.00 540 000 000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-17.000,00 F.R. Grupo: 1 540 1070

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 210 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1242

-80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

